



RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS PELO MUNICÍPIO – MODELO 5

São Miguel do Araguaia, 10 de fevereiro de 2022

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 02.391.654/000119, assume a responsabilidade de executar as atividades abaixo listadas:

1. Realizar, no prazo de dez dias, a abertura das ruas onde se localizam os lotes indicados, e patamarização de seus greides;
2. Realizar no prazo de dez dias, a limpeza dos referidos lotes, pra viabilizar a realização da vistoria técnica da AGEHAB;
3. Executar nova limpeza dos lotes indicados e ruas onde se encontram, caso seja necessário, no prazo de até dez dias antes da emissão da Ordem de Serviços à construtora, de acordo com a orientação da AGEHAB, incluindo a retirada de entulhos e demarcação de lotes conforme o projeto de patamarização a ser fornecido pela GEHAB, para viabilizar o início das obras;
4. Caso exista divergência entre os mapas (projeto do loteamento) apresentados pelo Município e a situação dos lotes identificada no levantamento topográfico a ser realizado pela GEHAB, e estas divergências demandem retificação da matrícula dos imóveis no cartório de registro de imóveis, a critério da AGEHAB o Município providenciará tais retificações até a conclusão das obras das unidade habitacionais;
5. Realizar levantamento planialtimétrico das quadras onde se situam os lotes indicados após a execução do serviço de terraplenagem pela Construtora contratada para execução das moradias objeto desta parceria;
6. Providenciar o transporte de terra adquirida para terraplenagem e de terra resultante da patamarização no caso em que o local de destino destes entulhos esteja a mais de 5 quilômetros da obra;
7. Providenciar a execução de solução de coleta de esgoto para os casos em que a solução individual padrão não puder ser utilizada em virtude de características do solo e/ou outras questões técnicas;
8. Iniciar, imediatamente após a aprovação do terreno pela AGEHAB em vistoria, as tratativas com as concessionárias para implementação de serviços de abastecimento de água, esgoto e rede de energia elétrica.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita